

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM EAD	
AULA AO VIVO ou SÍNCRONA	
Nº	Requisitos
1	Possuir plataforma ou ferramenta de Videoconferência acessíveis pelo aluno via celular (sistema operacional Android e/ou IOS) e computador com câmera. A empresa deverá orientar o aluno a possuir uma conexão de internet com a velocidade mínima de 2Mbps.
2	Viabilizar, na plataforma, para facilitação do ensino-aprendizagem, local de compartilhamento e armazenamento de conteúdo (apostilas, slides, notas, exercícios, etc.); e possuir <i>chat</i> .
3	Oferecer apostilas das disciplinas; e disponibilizar os slides utilizados pelo professor em extensão pdf.
4	Dispor de espaço físico em formato de sala de aula para realização das provas presenciais, cumprindo as normas sanitárias ora vigentes em decorrência da COVID-19.
5	Conceder ao aluno acesso aos cursos por meio de <i>login</i> e senha.
6	Prover a possibilidade de o aluno, no ato da inscrição no curso, preencher um formulário com, no mínimo, os seguintes dados: nome completo, foto, RG, CPF e data de nascimento.
7	Compor turmas com, no máximo, 30 alunos.
8	Assegurar que haja um professor por disciplina, que já seja homologado pela DPC para os cursos presenciais.
9	Disponibilizar profissional para assumir a função de coordenador, que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as fases da turma, bem como pela comunicação com o Órgão de Execução, a fim de remeter relatórios conclusivos de frequência e outros que esta DE julgue necessário para manutenção da qualidade dos cursos do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).
10	Possuir um profissional graduado em pedagogia responsável pelo Ensino a Distância. Esse profissional também pode assumir a função de coordenador do curso.
11	Garantir que os profissionais atuantes na Plataforma - Professor, Coordenador e o Apoio Administrativo – estejam familiarizados com os recursos oferecidos pela ferramenta.
12	Apresentar campo na plataforma ou na ferramenta de videoconferência que conste a relação dos alunos do curso.
13	Possuir estrutura adequada de Tecnologia da Informação (TI) visando a prover suporte técnico aos integrantes da empresa sobre a plataforma e a ferramenta de videoconferência, a fim de evitar solução de continuidade no desenvolvimento dos cursos.
14	Possuir campo na plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou na ferramenta de videoconferência que contenha as permissões específicas de atuação do: Professor, Coordenador, Suporte Técnico, Apoio Administrativo e Aluno.

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

15	Disponibilizar, durante a realização dos cursos, link da aula a ser realizada na ferramenta de videoconferência a dois integrantes da força de trabalho da DPC e do OE vinculado, visando à realização de acompanhamento.
16	Apresentar, baseado em observação visual ou em outra ferramenta da plataforma AVA, relatório que compute a presença dos alunos nas aulas e seu desempenho no curso.
17	Elaborar as aulas considerando, além dos conteúdos trabalhados, os seguintes itens: - detalhamento das competências a serem desenvolvidas, ou seja, os objetivos que devem ser atingidos ao final do estudo; e - indicação bibliográfica ou sites complementares de forma a incentivar o aprofundamento e complementação da aprendizagem.
18	Avaliar a aprendizagem mediante prova presencial com agendamento prévio, considerando as recomendações sanitárias estabelecidas pelas autoridades Municipal e Estadual.

REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM EAD	
ASSÍNCRONA (AULA GRAVADA E CONTEÚDO EM PDF DISPONIBILIZADO NA PLATAFORMA)	
Nº	Requisitos
1	Possuir plataforma e ferramenta de Videoconferência acessíveis pelo aluno via celular (sistema operacional Android e/ou IOS) e computador com câmera. A empresa deverá orientar o aluno a possuir uma conexão de internet com a velocidade mínima de 2Mbps.
2	Viabilizar um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com possibilidade de armazenar/disponibilizar vídeos para demonstração de procedimentos, fórum, tutorial de navegação e local de compartilhamento e armazenamento de conteúdo (apostilas, slides, vídeos, notas, exercícios, etc.).
3	Submeter a realização de simulado, cujo conteúdo propedêutico refere-se às disciplinas que compõem o módulo (grupo de disciplinas), após a conclusão do mesmo. A aprovação nos simulados consiste em pré-requisito para realização do módulo subsequente. O grau de dificuldade dos simulados deve ser, no mínimo, de médio para alto.
4	Disponibilizar os slides utilizados pelo professor em extensão pdf.
5	Dispor de espaço físico em formato de sala de aula para realização das provas presenciais, cumprindo as normas sanitárias ora vigentes em decorrência da COVID-19.
6	Conceder ao aluno acesso aos cursos por meio de login e senha.
7	Prover a possibilidade de o aluno, no ato da inscrição no curso, preencher um formulário com, no mínimo, os seguintes dados: nome completo, foto, RG, CPF e data de nascimento.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

8	Compor turmas com, no máximo, 30 alunos.
9	Assegurar que haja um tutor por disciplina, que já seja homologado pela DPC como instrutor para os cursos presenciais.
10	Disponibilizar profissional para assumir a função de coordenador, que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as fases da turma, bem como pela comunicação com o Órgão de Execução, a fim de remeter relatórios conclusivos de frequência e outros que esta Diretoria julgue necessários para manutenção da qualidade dos cursos do SEPM – Sistema do Ensino Profissional Marítimo. Os relatórios deverão disponibilizar os controles de frequência das seguintes atividades: - acesso às videoaulas e conteúdos das disciplinas disponibilizados em pdf; - realização e resultado dos simulados; - módulo em execução pelo aluno; e - participação no fórum e/ou chat, coordenado pelo tutor da disciplina.
11	Possuir um pedagogo responsável pelo Ensino a Distância. Esse profissional também pode assumir a função de coordenador do curso.
12	Garantir a familiarização dos profissionais atuantes na Plataforma – Tutor, Coordenador e o Apoio Administrativo – quanto aos recursos oferecidos pela ferramenta.
13	Apresentar campo na plataforma ou na ferramenta de videoconferência que conste a relação dos alunos do curso.
14	Possuir objetos de aprendizagem aderentes aos padrões <i>Scorm</i> , <i>AICC</i> , <i>cmi 5</i> , <i>XAPI</i> , ou outro com as mesmas funcionalidades que permitam controlar os tempos de permanência nos eventos constantes no item 10.
15	Recomendar que o aluno mantenha acesso diário à plataforma e à ferramenta de videoconferência, por pelo menos 2h. Caso o aluno permaneça sem acesso por mais de 3 (três) dias a empresa deverá realizar contato com o aluno.
16	Avaliar a aprendizagem mediante prova presencial com agendamento prévio, considerando as recomendações constantes nas <i>Diretrizes Específicas e Práticas Pedagógicas contidas no sumário da disciplina</i> .
17	Possuir estrutura adequada de Tecnologia da Informação (TI) visando a prover suporte técnico aos integrantes da empresa sobre a plataforma e a ferramenta de videoconferência a fim de evitar solução de continuidade no desenvolvimento dos cursos.
18	Possuir campo na plataforma AVA ou na ferramenta de videoconferência que contenha as permissões de acesso específicas de atuação do: Tutor, Coordenador, Suporte Técnico, Apoio Administrativo e alunos.
19	Disponibilizar acesso à DPC, como Administrador, a dois integrantes da força de trabalho da DPC e do OE vinculado, visando à realização de acompanhamento.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

20	Elaborar as videoaulas considerando, além dos conteúdos trabalhados, os seguintes itens: - detalhamento das competências a serem desenvolvidas, ou seja, os objetivos que devem ser atingidos ao final do estudo; e - indicação bibliográfica ou sites complementares de forma a incentivar o aprofundamento e complementação da aprendizagem.
-----------	--

ELIANE SOUZA DOS SANTOS DALTRO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Credenciamento de Cursos